



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53) 3224-0120 Fax: (53) 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 – CEP 96150-000
CNPJ 91.558.650/0001-02
www.pmmorroredondo.rs.gov.br

Edital nº 01/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS

ATA DE CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações deste Departamento, sito na Av. dos Pinhais nº 53, Morro Redondo (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria nº 14.083/2020, para o recebimento dos documentos apresentados pelos leiloeiros. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes enviados pelos seguintes leiloeiros:

01 – Liliane Virgínia Parmeggiane, matrícula nº 195/2003, **02** - Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matrícula nº 383/2018, **03** - Rennan Parmeggiani Dall”Astra, matrícula nº 308/2015, **04**- Isadora Parmeggiani da Silva, matrícula nº 384/2018, **05** – Brandali Luisa Parmeggiani, matrícula nº 360/2017, **06** – John Levy Zago Amaral, matrícula nº 369/2018, **07** – Fernanda Terres de Paula, matrícula nº 148/1998, **08** – Cleci Amabile Levy Zago, matrícula nº 213/2006. Após a análise da documentação foi inabilitado o Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto por não apresentar o documento do item 3.2.2 Cópia da certidão de matrícula como leiloeiro oficial, emitida pela Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande Do Sul (JUCERGS) e o Sr. Rodrigo Zago Szortyka por não apresentar o pedido de credenciamento de leiloeiro oficial(Anexo I do edital) e os demais participantes foram habilitados. Estabeleceu-se então a seguinte ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS

- 01 – Fernanda Terres de Paula, matrícula nº 148/1998.
- 02 – Liliane Virgínia Parmeggiane, matrícula nº 195/2003.
- 03 – Cleci Amabile Levy Zago, matrícula nº 213/2006.
- 04 – Rennan Parmeggiani Dall”Astra, matrícula nº 308/2015.
- 05 – Brandali Luisa Parmeggiani, matrícula nº 360/2017.
- 06 – John Levy Zago Amaral, matrícula nº 369/2018.
- 07 – Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matrícula nº 383/2018.
- 08 - Isadora Parmeggiani da Silva, matrícula nº 384/2018.

O prazo recursal será de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação do ato. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual a presente ata foi lavrada e que vai assinada pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO

Everton N. Neujhar
Presidente

Eugênio Ribes Wahast
Membro

Igor Mateus Funari Reichow
Membro